



Lei Nº 2.495/2020

Dispõe sobre denominação de logradouro que indica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Barbalha faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Maria Neite Cruz**, o Centro de Educação Infantil que será construída no Conjunto Habitacional Pedro Raimundo da Cruz (Conjunto Habitacional Minha Casa Minha Vida), neste Município.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
28 de Maio de 2020.


Odair José de Matos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
IMPrensa OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

PUBLICADO EM

01/06/2020 DOL No 673 Ano X


Servido / Mat